



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

**Considerando** a solicitação de renúncia do conselheiro tutelar feita por requerimento do servidor, protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência na data de 03/05/2021, com deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na data de 24/05/2021;

#### RESOLVE:

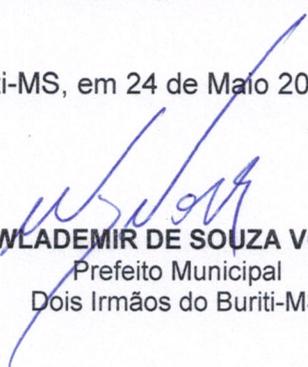
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **24/05/2021**, o Sr. **REGINALDO BENTO DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 978.xxx.631-xx, nomeado pelo Decreto Municipal nº 13/2020 de 13/01/2020, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, cadastrado sob a matrícula nº 1034-2, em conformidade com art. 63, inciso I da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **24/05/2021**, a vaga do cargo eletivo de membro do Conselho Tutelar em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 24/05/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Maio 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2021.

**“TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Municipal nº121/2021, expedida em 14/05/2021, com publicação na edição nº 0553/2021 do Diário Oficial do Município de 18/05/2021, que trata da nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14/05/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Ireno de Oliveira	420.xxx.21 1-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20/05/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2021

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e Considerando a solicitação de renúncia do conselheiro tutelar feita por requerimento do servidor, protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência na data de 03/05/2021, com deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na data de 24/05/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 24/05/2021, o Sr. REGINALDO BENTO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 978.xxx.631-xx, nomeado pelo Decreto Municipal nº 13/2020 de 13/01/2020, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, cadastrado sob a matrícula nº 1034-2, em conformidade com art. 63, inciso I da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 24/05/2021, a vaga do cargo eletivo de membro do Conselho Tutelar em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 24/05/2021.

Art. 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Maio 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Reginaldo Bento de Souza	978.xxx.63 1-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec.Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 25/05/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2021.

**“TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA MUNICIPAL Nº 131/2021 de 20 de Maio de 2021 que dispõe sobre convocação/alteração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Municipal nº131/2021, expedida em 20/05/2021, com publicação na edição nº 0557/2021 do Diário Oficial do Município de 24/05/2021, que trata Dispõe sobre convocação/alteração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20/05/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Maio de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS